CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 544/2010.

Altera os Anexos V e VI da Resolução Legislativa nº 513/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reduzido para 09 (nove) o quantitativo do cargo de Assessor Parlamentar de que trata o Anexo V da Resolução Legislativa Nº 513/2005.

Art. 2º. O vencimento do cargo de Assessor Parlamentar de que trata o Anexo VI da Resolução Legislativa 513/2005 é fixado no valor de R$ 976,23 (Novecentos e setenta e seis Reais e vinte e três Centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2010.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

VEREADOR ROMUALDO ULHÔA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 02/03/2010
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara ou da Prefeitura em 08/02/2010 conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 26/2000.
Servidor Responsável